Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista
Estado de São Paulo
Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.046/2017

de 05 de janeiro de 2.017

Fixa novo horário de expediente para atendimento ao público na Prefeitura Municipal.

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, no uso de suas legais atribuições, etc.;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços internos que são desenvolvidos nos diversos setores administrativos que funcionam nas dependências da Prefeitura;

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado novo horário de expediente para atendimento ao público, na Prefeitura Municipal, que passa a ser o seguinte:

- de segunda a sexta-feira, das 09 às 11:00 horas, e das 13 às 16:00 horas

Art. 2º. Nos dias úteis, das 08 às 09:00 horas, e das 16 às 17:00 horas, fica reservado para expediente interno.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Canaã Paulista, 05 de janeiro de 2.017

JOSÉ MARCOS ALVES
PREFEITO

Registrado em livro próprio na mesma data e determinada sua publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA